

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 973/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor MAURÍCIO FERNANDO BOZATSKI, SIAPE 1527620, ocupante do cargo de Secretário Especial de Assuntos Estudantis, código CD-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor EVANDRO BILIBIO, SIAPE 1931137, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó, 19 de setembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS